



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.236 DE 04 de novembro DE 2025.

Homologa o Regimento Interno da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII e X, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, e as alterações contidas na Lei nº 3.461, de 21 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA, na forma do Anexo Único, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua